



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.955, 05 de abril de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 167, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Nomeia a Comissão Eleitoral para a formação da lista sêxtupla ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 326/GPR/TJDFT, que comunica vacância no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em virtude da aposentadoria da Desembargadora Nídia Corrêa Lima, e informa a necessidade de formação da lista sêxtupla com os nomes dos indicados pelo MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94 da Constituição Federal, art. 162, III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução CSMPDFT nº 62, de 24 de agosto de 2005; e

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT ocorrida na 298ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pela Procuradora de Justiça LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, pelos Promotores de Justiça



IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR e NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA e pelos Promotores de Justiça adjuntos OTÁVIO BINATO JÚNIOR e JULLYER GADIOLI MILANEZ para dirigir a eleição destinada à composição de lista sêxtupla para o preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 9º da Resolução CSMPDFT nº 62, de 24 de agosto de 2005.

Parágrafo único. A comissão será presidida pela Procuradora de Justiça LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO e secretariada pelo Promotor de Justiça adjunto JULLYER GADIOLI MILANEZ.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 168, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.037647/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 2662-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Administração (DAS), código CC-05 (62040000), dispensando, em consequência, o servidor MARCELO DE FREITAS, matrícula 1854-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Designa a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar em sessões plenárias.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.039588/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri de Sobradinho, sem prejuízo de suas atuais designações, de acordo com a tabela a seguir:

Data	Processo N.º	Horário
6/4/2021	000111979-2018.8.07.0006	10h
13/4/2021	000380981-2018.8.07.0006	10h
20/4/2021	000244370-2019.8.07.0006	10h
27/4/2021	000163565-2019.8.07.0006	10h



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.040064/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para oficiarem nas audiências dos 1º e 2º Núcleos de Audiência de Custódia – NAC no mês de abril de 2021, sem prejuízo de suas designações, de acordo com as seguintes tabelas:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	PERÍODO
Das 8 às 15h	YARA MACIEL CAMELO	Promotora de Justiça	5/4/2021 e 9/4/2021
			26/4/2021 a 30/4/2021
Das 8 às 15h	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	Promotora de Justiça	19, 20, 22 e 23/4/2021



NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 2			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	DIAS
Das 12 às 19h	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	Promotora de Justiça	5/4/2021 a 7/4/2021
			14/4/2021
Das 12 às 19h	BERNARDO DE URBANO RESENDE	Promotor de Justiça	8/4/2021
			20/4/2021
			27/4/2021
			29/4/2021a
			30/4/2021

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Constitui a Comissão do Concurso, a Equipe Multiprofissional e a Comissão Especial de Avaliação da Reserva de Vagas para Pessoas Negras do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT, por ocasião da 225ª Sessão Extraordinária, de 12 de março de 2021, e da 298ª Sessão Ordinária, de 29 de março de 2021, no bojo do Processo nº 08191.063295/2020-99, referente à abertura do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto;

CONSIDERANDO o Regulamento do Concurso constante da Resolução nº 271, de 15 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 15 de março de 2021,

RESOLVE:

Publicação: AMOC
Origem: ACD

Z:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0173.odt



Art. 1º Constituir a Comissão do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. A Comissão prevista no *caput* será presidida pela Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, terá como Secretários Titular e Suplente, respectivamente, os Promotores de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES e ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA, e será integrada, também, pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 2º Designar a Equipe Multiprofissional para avaliação dos candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas aos deficientes, bem como a Comissão Especial de Avaliação da Reserva de Vagas para Pessoas Negras, que avaliará a veracidade da autodeclaração de pertencimento à cor preta ou parda emitida pelo candidato no ato da inscrição preliminar no 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto.

Art. 3º A Banca Examinadora será integrada por Membros desta Instituição, por um jurista indicado pelo Conselho Superior do MPDFT e por dois advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme segue:

Grupo I – Direito Penal e Direito Processual Penal:

Titular: LAURITA HILÁRIO VAZ, Ministra do Superior Tribunal de Justiça;

Suplente: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Promotor de Justiça.

Suplente: RAQUEL TIVERON, Promotora de Justiça.

Grupo II – Direito Civil e Direito Processual Civil:

Titular: JAIRO BISOL, Promotor de Justiça;



Suplente: PAULO ROBERTO BINICHESKI, Promotor de Justiça.

Grupo III – Direito Constitucional:

Titular: VITOR FERNANDES GONÇALVES, Procurador de Justiça;

Suplente: DANIELLA VIRGINIA GOMES, Promotora de Justiça.

Grupo IV – Direito Administrativo:

Titular: WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, Advogado;

Suplente: DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA, Advogada.

Art. 4º A Equipe Multiprofissional será composta pela Procuradora de Justiça OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES, pela Promotora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, pela Promotora de Justiça Adjunta SELMA LEÃO GODOY, pela Analista do MPU/Fisiatria MIRIAN SOUTO MAIOR MEDEIROS e pela Analista do MPU/Clínica Médica JÚLIA ALVES ICHIKI.

Art. 5º A Comissão Especial de Avaliação da Reserva de Vagas para Pessoas Negras será composta pelo Promotor de Justiça LIBANIO ALVES RODRIGUES, pela Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES, pelo Analista do MPU/Psiquiatria JORGE ABDO NAJJAR e pelas Analistas do MPU/Serviço Social BRUNA CHAVES YAMAGUCHI e QUÉZIA CRUZ MOREIRA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.012243/2021-35.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR DO CONTRATO e FISCAL ADMINISTRATIVO; **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO; **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula n.º 2901, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE, do Contrato n.º 014/SG/MPDFT/2021, firmado com ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA., que tem por objeto: contratação de serviço de manutenção e suporte técnico (help desk), com garantia de funcionamento e atualização de versão do sistema Pergamum.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.039001/2021-99,

RESOLVE:

Designar, de 5 a 9/4/2021, a servidora **MONICA APARECIDA SILVA**, matrícula 2891-6, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Assessoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação, código FC-03 (50002007), dispensando-a, somente durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.038921/2021-90,

RESOLVE:

Designar, a contar de 5/4/2021, o servidor **RAMON BRAGA DA SILVA**, matrícula 5186-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001059), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001058).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.140791/2020-73.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 4295, para exercer o encargo de Gestora; **RÔMULO COSSICH FURTADO**, matrícula n.º 2413, para exercer o encargo de Gestor Substituto; **CLÉIA CÂMARA SEGURADO DE SOUSA**, matrícula n.º 4273, para exercer o encargo de Fiscal Técnico e **HÉLIO SANDRO A. DE MEDEIROS**, matrícula n.º 2197, para exercer o encargo de Fiscal Técnico da Ata de Registro de Preços n.º 008/2021, firmada com **JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.**, que tem por objeto eventual fornecimento de *buttons*, placas de homenagem, comendas e certificações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.038409/2021-43,

RESOLVE:

Designar, de 5 a 9/4/2021, o servidor **MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS**, matrícula 5538-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (98001007), dispensando-o, somente durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.036598/2021-10,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5/4/2021, o servidor **FABRICIO CURVELO CAMARA SALES**, matrícula 4714-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Secretaria do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52000017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.028818/2021-31, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 23/04/2014 a 21/04/2019 .

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **JAQUELINE DUARTE PINHEIRO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3527, no período de **05/04/2021 a 25/04/2021 (21 dias)**, para participar do curso “Português Jurídico” - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0167/2021	p. 2
Portaria 0168/2021	p. 4
Portaria 0171/2021	p. 5
Portaria 0172/2021	p. 7
Portaria 0173/2021	p. 9
Secretaria-Geral.....	p. 12
Portaria 254/2021	p. 12
Portaria 255/2021	p. 13
Portaria 256/2021	p. 14
Portaria 257/2021	p. 15
Portaria 258/2021	p. 16
Portaria 259/2021	p. 17
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 18
Portaria 12.....	p. 18
Sumário.....	p. 19